|  |  |
| --- | --- |
| **CHECK LIST** | |
| Código Serviço  **6510 a 6513** | Descrição do Serviço  **APROVAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES PARA LOTEAMENTOS** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Item** | **Descrição** | **Check in** |
| 1 | Requerimento de serviços de Engenharia (RSE) |  |
| 2 | Procuração, quando necessário |  |
| 3 | Cópia da Certidão de Diretrizes emitida pela SAAE (1) |  |
| 4 | Cópia da ART recolhida para cada projeto apresentado |  |
| 5 | Recolhimento da Taxa de Análise de Aprovação de Projetos |  |
| 6 | Memorial Descritivo do empreendimento |  |
| 7 | Projeto Urbanístico aprovado (3) |  |
| 8 | Projetos Executivos Hidráulicos (pranchas de desenhos e memoriais) (2) |  |
| 8.1 | de automação e controle - 6510 |  |
| 8.2 | de telemetria - 6511 |  |
| 8.3 | de ancoragens - 6512 |  |
| 8.4 | de medição - 6513 |  |
| 9 | Autorizações, quando necessário |  |

**Observações:**

1. A Diretriz é válida por 1 (um) ano;
2. Durante o processo de análise apresentar somente 1 (um) jogo para cada projeto ou sistema, montados separadamente, devidamente assinadas pelo proprietário e responsável técnico, com seus respectivos números de CREA e ART, sem rasuras ou colagens.

Os memoriais de cálculo deverão conter as mesmas assinaturas. As pranchas de desenhos deverão ser no tamanho A1, no máximo, dobradas em formato A4 e numeradas em ordem crescente, com indicação do número total de plantas.

O número do processo deve estar localizado no carimbo da prancha (próximo à assinatura do proprietário e responsável técnico do Projeto Urbanístico);

1. O Projeto Urbanístico deverá conter o número do processo da prefeitura, com carimbo e assinatura do representante desta.;